

DECRETO MUNICIPAL Nº 3307/2024.

Ementa: Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Guaporema-PR.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 19 de março de 2024 é consagrado ao Padroeiro “São José” do Município de Guaporema, instituído por Lei Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 18 de março do ano de 2024, em virtude do feriado Municipal em comemoração ao dia de São José, Padroeiro da Cidade, celebrado no dia 19 de março.

Parágrafo Único - O expediente normal será restabelecido no dia 20 de março de 2024.

Ar. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (15-03-2024).

ASSINADO DIGITALMENTE
GILBERTO CASTIGLIONI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal